Resolução nº : 11041/2000
Protocolo nº : 136970/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Interessado : MARIA NEIDE MANCINI SCARIOT
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.17405/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA